

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.663 de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar e da Organização Curricular das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 3.447, de 30 de setembro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – ES, nº 001, de 08 de dezembro de 2023, que fixa normas para a Educação no Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES – CME-JN, nº 010, de 26 de novembro de 2025, que aprova os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de João Neiva da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e Educação Integral em Tempo Integral para o ano letivo de 2026;

Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES – CME-JN, nº 011, de 17 de dezembro de 2025, que aprova a Organização Curricular da Rede Pública Municipal de João Neiva da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e Educação Integral em Tempo Integral para o ano letivo de 2026; e

Considerando a organização da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Definir normas para o Calendário Escolar do ano de 2026 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e a Educação Integral em Tempo Integral no Município de João Neiva.

§ 1º Considera-se de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de sala de aula ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela Instituição de Ensino, desde que contem com a presença dos docentes e com a frequência dos discentes.

§ 2º O ano letivo nas Instituições de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, terá o mínimo de 200 (duzentos) dias, totalizando a carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

horária anual de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, com efetivo trabalho escolar, presencial, excluídos os dias reservados à Recuperação Final e aos EER - Estudos Especiais de Recuperação.

§ 3º O ano letivo nas Instituições de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, terá o mínimo de 200 (duzentos) dias, totalizando a carga horária anual de 1.166 (mil cento e sessenta e seis) horas e 40 (quarenta) minutos, com efetivo trabalho escolar, presencial, excluídos os dias reservados à Recuperação Final e aos EER - Estudos Especiais de Recuperação.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

- I. **Férias Escolares:** 05/01 a 03/02.
- II. **Estudo e Planejamento:** 04/02; 18/03; 15/04; 17/06; 05/08; 21/10; 18/11.
- III. **Início das Atividades Letivas:** 05/02/2026.
- IV. **Feriados:** 03, 13 e 21/04; 01/05; 04/06; 07/09; 12 e 15/10; 02 e 20/11.
- V. **Recesso Escolar:** 02 a 04/01; 16 e 18/02; 20/04; 05/06; 13 a 19/07; 23 a 31/12.
- VI. **Conselho de Classe Trimestral:** 18/05; 08/09; 16/12.
- VII. **Encerramento das Atividades Letivas:** 15/12.
- VIII. **Recuperação Trimestral:** 25 a 29/05; 10 a 16/09.
- IX. **Recuperação Final:** 17 e 18/12.
- X. **Período de Conclusão dos Relatórios da Educação Infantil:** 17 e 18/12.
- XI. **Conselho de Classe Final, Avaliação Final do Ano Letivo e entrega dos Resultados Finais:** 21/12.
- XII. **Avaliação dos EER - Estudos Especiais de Recuperação e entrega dos resultados dos EER - Estudos Especiais de Recuperação:** 22/12.

Art. 3º O estudo e planejamento, previstos no inciso II do Art. 2º, compreende a análise da proposta educacional para o ano letivo de 2026, apresentação e alinhamento da proposta pedagógica e o planejamento das intervenções pedagógicas necessárias no processo educacional.

Art. 4º Os dias de estudo e planejamento coletivo, ficam assim definidos:

I. Para Educação Infantil:

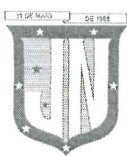
- a) O estudo dos Campos de Experiências, os direitos de aprendizagem e os objetivos acontecerão durante a semana, de segunda-feira à sexta-feira, de acordo com o planejamento dos docentes.

II. Para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

- a) Para os docentes do 1º e 2º anos, o estudo acontecerá na terça-feira;
- b) Para os docentes do 3º ano, o estudo acontecerá na quarta-feira;
- c) Para os docentes do 4º e 5º anos, o estudo acontecerá na quinta-feira.

III. Para o Ensino Fundamental – Anos Finais:

- a) Para os docentes da Área de Ciências Humanas, o estudo acontecerá na terça-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

feira;

- b) Para os docentes da Área de Ciências da Natureza e Área de Matemática o estudo acontecerá na quarta-feira;
- c) Para os docentes da Área de Linguagens e Códigos, o estudo acontecerá na quinta-feira.

IV. Para a Educação Integral em Tempo Integral:

- a) Para os docentes da educação infantil, os estudos acontecerão durante a semana, de segunda-feira à sexta-feira, de acordo com o planejamento semanal dos docentes;
- b) Para os docentes do 1º e 2º anos, o estudo acontecerá na terça-feira;
- c) Para os docentes do 3º ano, o estudo acontecerá na quarta-feira;
- d) Para os docentes do 4º e 5º anos, o estudo acontecerá na quinta-feira;
- e) Para os docentes da Área de Ciências Humanas, o estudo acontecerá na terça-feira;
- f) Para os docentes da Área de Ciências da Natureza e Área de Matemática o estudo acontecerá na quarta-feira;
- g) Para os docentes da Área de Linguagens e Códigos, o estudo acontecerá na quinta-feira.

§ 1º Os professores especializados em Educação Especial deverão participar de atividades coletivas, em articulação com o docente da classe comum, e de atividades individuais, de acordo com a carga horária disponibilizada para o estudo e planejamento.

Art. 5º O Conselho de Classe, previsto nos incisos VI e XI do Art. 2º, compreendem a instância formalmente instituída na Instituição de Ensino com a participação dos diversos segmentos, responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do processo educacional, visando adequação e proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

Parágrafo único. As deliberações emanadas do Conselho de Classe devem estar de acordo com a legislação do ensino vigente e ser lavrada em ata.

Art. 6º A Recuperação Paralela, a Recuperação Trimestral, a Recuperação Final e os Estudos Especiais de Recuperação, obrigatórios, devem ser garantidos aos discentes de baixo rendimento escolar, conforme Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 001/2023, com os devidos registros nos Diários de Classe.

§ 1º Os dias destinados à Recuperação Final e aos Estudos Especiais de Recuperação não são computados para efeito do cumprimento do mínimo de dias letivos e carga horária estabelecidos em lei.

§ 2º O processo de recuperação é exclusivo da aprendizagem das competências e habilidades previstas no currículo aderido pela rede pública municipal de ensino e não se aplica aos casos de frequência inferior à mínima exigida para promoção.

§ 3º No período de 17 a 18/12/2026 os docentes de Educação Infantil estarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

concluindo os Relatórios Individuais dos discentes.

Art. 7º O Calendário Escolar não poderá sofrer alterações por decisão das instituições de ensino.

§ 1º O ano de efetivo trabalho escolar somente será considerado encerrado após o cumprimento na íntegra do Calendário Escolar homologado por esta Portaria.

§ 2º É de responsabilidade da direção escolar, equipe pedagógica e coordenação escolar da instituição de ensino, cumprir e fazer cumprir, o Calendário Escolar no que se refere aos dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual obrigatória.

Art. 8º. O não atendimento ao disposto nesta Portaria por parte da direção da instituição de ensino, no que lhe couber, implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 19 de dezembro de 2025.

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 19 de dezembro de 2025.



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias de férias:						27

01 - Confraternização Universal
02 a 04 - Recesso Escolar
05 a 31 - Férias

FEVEREIRO (14 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5*	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Carga horária:						58h24min

01 a 03 - Férias
04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre
09 - **INÍCIO** Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE e **INÍCIO** Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE
16 e 18 - Recesso Escolar
17 - Carnaval

MARÇO (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Carga horária:						91h42min

05 a 12 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
18 - Letivo/Estudo e Planejamento
23 a 26 - Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão

ABRIL (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Carga horária:						75h

03 - Paixão de Cristo
13 - Nossa Senhora da Penha
15 - Letivo/Estudo e Planejamento
20 - Recesso Escolar
21 - Tiradentes

MAIO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19*	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						75h

01 - Dia do Trabalho
11 - Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico
14 e 15 - Culminância Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE-SARAU
18 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
19 - Início do 2º Trimestre
25 - **INÍCIO** Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE

JUNHO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						83h18min

04 - Corpus Christi
5 - Recesso Escolar
17 - Letivo/Estudo e Planejamento

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						75h

10 - **FINAL** Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE
13 a 19 - Recesso Escolar
20 - **INÍCIO** Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						83h18min

05 - Letivo/Estudo e Planejamento
19 - Seminário Municipal de Alfabetização

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9*	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Carga horária:						87h30min

04 e 08 - Culminância Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE-SARAU
07 - Independência do Brasil
08 - Letivo/Conselho de Classe do 2º Trimestre
09 - Início do 3º Trimestre
14 - **INÍCIO** Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE

OUTUBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						79h12min

12 - Nossa Senhora Aparecida
15 - Dia do Professor
21 - Letivo/Estudo e Planejamento
28 - Seminário Municipal de Educação Integral

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						79h12min

02 - Finados
18 - Letivo/Estudo e Planejamento
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (11 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						45h48min

10 a 14 - Culminância Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE-SARAU
11 - **FINAL** Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE
16 - Conselho de Classe do 3º Trimestre
17 e 18 - Recuperação Final
21 - Conselho de Classe Final
22 - EER - Estudos Especiais de Recuperação Final e Resultado do EER
23 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

Letivo	Feriado
Letivo/Estudo e Planejamento	Recuperação Final
Letivo/Conselho de Classe	Recesso Escolar
Conselho de Classe	Férias
Conselho de Classe Final	Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico
Seminário/Estudo/Planejamento	
EER - Estudos Especiais de Recuperação Final e Resultado do EER	

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL

LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023 e Parecer CME-JN Nº 010/2025.

AGENDA EDUCACIONAL

Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 05/03 a 12/03/2026.
Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão - 23/03 a 26/03.
Conselho de Classe Trimestral : 18/05; 08/09; e 16/12/2026.
Recuperação Paralela: fevereiro a dezembro.
Recuperação Trimestral: 25/05 a 29/05; e 10/09 a 16/09/2026.
Recuperação Final: 17 e 18/12/2026.
Conselho de Classe Final: 21/12/2026.
EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER: 22/12/2026.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 15/05/2026	63	262h30min
2º	19/05 a 08/09/2026	72	300h
3º	09/09 a 15/12/2026	65	270h50min
TOTAL		200	833h20min

**DIA DE PLANEJAMENTO EM REDE
POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

3ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências Humanas
4ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 3º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências da Natureza e Matemática
5ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área das Linguagens e Códigos
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.	

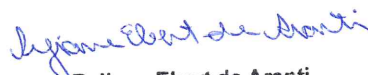
**Horário de funcionamento da
Instituição de Ensino**

Turno Matutino: 7h as 11h30min
Turno Vespertino: 12h30min as 17h

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES ANUAL

Previsão do cronograma de Avaliações – 1º, 2º e 3º Trimestres -2026

TRIMESTRES	ETAPAS	PERÍODOS	PRÉ-CONSELHO	RECUPERAÇÃO PARALELA	RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL		
1º TRIMESTRE	1ª Etapa	16/03 a 25/03	14/05 a 19/05	Todo Trimestre	25/05 a 29/05		
	2ª Etapa	04/05 a 13/05					
2º TRIMESTRE	1ª Etapa	01/07 a 10/07	27/08 a 04/09	Todo Trimestre	10/09 a 16/09		
	2ª Etapa	20/08 a 26/08					
3º TRIMESTRE	1ª Etapa	01/10 a 09/10	03/12 a 08/12	Todo Trimestre	*****		
	2ª Etapa	23/11 a 02/12					
Recuperação Final *****					16/12 a 18/12		
EER - Estudos Especiais de Recuperação Final e Resultado do EER					22/12		


Rejane Ebert de Arantí
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias de férias:						27

01 - Confraternização Universal

02 a 04 - Recesso Escolar

05 a 31 - Férias

FEVEREIRO (14 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5*	6*	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Carga horária:						81h42min

01 a 03 - Férias

04 - Estudo e Planejamento

05 - Início do 1º Trimestre

09 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 1º

SEMESTRE e INÍCIO Comunidade de

Leitores 1º TRIMESTRE

16 e 18 - Recesso Escolar

17 - Carnaval

MARÇO (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Carga horária:						128h18min

05 a 12- Semana Escolar de Combate à

Violência contra a Mulher

23 a 26 - Semana de Imersão da Diversidade

e Inclusão

ABRIL (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Carga horária:						105h

03 - Paixão de Cristo

13 - Nossa Senhora da Penha

20 - Recesso Escolar

21 - Tiradentes

MAIO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19*	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						105h

01 - Dia do Trabalho

11 - Emancipação Política de João

Neiva/Desfile Cívico

14 e 15 - Culminância Comunidade de

Leitores 1º TRIMESTRE-SARAU

18 - Conselho de Classe do 1º Trimestre

19 - Início do 2º Trimestre

25 - INÍCIO Comunidade de Leitores 2º

TRIMESTRE

JUNHO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						116h42min

04 - Corpus Christi

05 - Recesso Escolar

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						105h

10 - FINAL Projetos Institucionalizados 1º

SEMESTRE

13 a 19 - Recesso Escolar

20 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 2º

SEMESTRE

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						116h42min

19 - Seminário Municipal de Alfabetização

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5						
6	7	8	9*	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						122h30min

04 e 08 - Culminância Comunidade de

Leitores 2º TRIMESTRE-SARAU

07 - Independência do Brasil

08 - Letivo/Conselho de Classe do 2º

Trimestre

09 - Início do 3º Trimestre

14 - INÍCIO Comunidade de Leitores 3º

TRIMESTRE

OUTUBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						110h48min

12 - Nossa Senhora Aparecida

15 - Dia do Professor

28 - Seminário Municipal de Educação

Integral

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						110h48min

02 - Finados

20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (11 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5						
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						64h12min

10 à 14 - Culminância Comunidade de

Leitores 3º TRIMESTRE-SARAU

11 - FINAL Projetos Institucionalizados 2º

SEMESTRE

16 - Conselho de Classe do 3º Trimestre

17 e 18 - Recuperação Final

21 - Conselho de Classe Final

22 - EER - Estudos Especiais de

Recuperação Final e Resultado do EER

23 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

Letivo	Feriado
Letivo/Conselho de Classe	Recuperação Final
Conselho de Classe	Recesso Escolar
Conselho de Classe Final	Emancipação Política de João
Seminário/Estudo/Planejamento	Neiva/Desfile Cívico
Férias	
EER - Estudos Especiais de Recuperação Final e Resultado do EER	

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL

LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023 e Parecer CME-JN Nº 010/2025.

AGENDA EDUCACIONAL			
Formação Continuada Mensalmente.			
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 05/03 a 12/03/2026.			
Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão - 23/03 a 26/03.			
Conselho de Classe Trimestral : 20/05; 09/09; e 15/12/2026.			
Recuperação Paralela: fevereiro a dezembro.			
Recuperação Trimestral: 25/05 a 29/05; e 10/09 a 16/09/2026.			
Recuperação Final: 16 a 18/12/2026.			
Conselho de Classe Final: 21/12/2026.			
EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER: 22/12/2026.			
TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 15/05/2026	63	367h30min
2º	19/05 a 08/09/2026	72	420h
3º	09/09 a 15/12/2026	65	379h10min
TOTAL		200	1.166h40min

DIA DE PLANEJAMENTO EM REDE POR ÁREA DE CONHECIMENTO	
3ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências Humanas
4ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 3º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências da Natureza e Matemática
5ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área das Linguagens e Códigos
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.	

Horário de funcionamento das Instituições de Ensino

7h10min as 15h30min - EMEIF José Rebuszi Sarcinelli
7h as 15h - EMEIF Guilherme Baptista

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES ANUAL

Previsão do cronograma de Avaliações – 1º, 2º e 3º Trimestres -2026					
TRIMESTRES	ETAPAS	PERÍODOS	PRÉ-CONSELHO	RECUPERAÇÃO	RECUPERAÇÃO
1º TRIMESTRE	1ª Etapa	16/03 a 25/03	14/05 a 19/05	Todo Trimestre	25/05 a 29/05
	2ª Etapa	04/05 a 13/05			
2º TRIMESTRE	1ª Etapa	01/07 a 10/07	27/08 a 04/09	Todo Trimestre	10/09 a 16/09
	2ª Etapa	20/08 a 26/08			
3º TRIMESTRE	1ª Etapa	01/10 a 09/10	03/12 a 08/12	Todo Trimestre	*****
	2ª Etapa	23/11 a 02/12			
Recuperação Final *****					16/12 a 18/12
EER - Estudos Especiais de Recuperação Final e Resultado do EER					22/12

Rejane Ebert de Aranti
Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias de férias:						27

01 - Confraternização Universal
02 a 04 - Recesso Escolar
05 a 31- Férias

FEVEREIRO (14 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5*	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Carga horária:						58h24min

01 a 03 - Férias
04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre
09 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE e INÍCIO Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE
16 e 18 - Recesso Escolar
17 - Carnaval

MARÇO (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Carga horária:						91h42min

05 a 12- Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
18 - Letivo/Estudo e Planejamento
23 a 26 - Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão

ABRIL (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Carga horária:						75h

03 - Paixão de Cristo
13 - Nossa Senhora da Penha
15 - Letivo/Estudo e Planejamento
20 - Recesso Escolar
21 - Tiradentes

MAIO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19*	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						75h

01 - Dia do Trabalho
11 - Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico
14 e 15 - Culminância Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE-SARAU
18 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
19 - Início do 2º Trimestre
25 - INÍCIO Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE

JUNHO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						83h18min

04 - Corpus Christi
05 - Recesso Escolar
17 - Letivo/Estudo e Planejamento

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						75h

10 - FINAL Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE
13 a 19 - Recesso Escolar
20 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						83h18min

05 - Letivo/Estudo e Planejamento
19 - Seminário Municipal de Alfabetização

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9*	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						87h30min

04 e 08 - Culminância Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE-SARAU
07 - Independência do Brasil
08 - Letivo/Conselho de Classe do 2º Trimestre
09 - Início do 3º Trimestre
14 - INÍCIO Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE

OUTUBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						79h12min

12 - Nossa Senhora Aparecida
15 - Dia do Professor
21 - Letivo/Estudo e Planejamento
28 - Seminário Municipal de Educação Integral

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						79h12min

02 - Finados
18 - Letivo/Estudo e Planejamento
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (11 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						45h48min

10 à 14 - Culminância Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE-SARAU
11 - FINAL Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE
16 - Conselho de Classe do 3º Trimestre
17 e 18 - Relatórios da Educação Infantil
21 - Conselho de Classe Final
22 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

	Letivo		Feriado
	Letivo/Estudo e Planejamento		Relatórios da Educação Infantil
	Letivo/Conselho de Classe		Recesso Escolar
	Conselho de Classe		Férias
	Conselho de Classe Final		Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico
	Seminário/Estudo/Planejamento		

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL
LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023 e Parecer CME-JN Nº 010/2025.

AGENDA EDUCACIONAL
Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 05/03 a 12/03/2026.
Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão - 23/03 a 26/03.
Conselho de Classe Trimestral : 18/05; 08/09; e 16/12/2026.
Relatórios finais da Educação Infantil: 17/12 e 18/12/2026.
Conselho de Classe Final: 21/12/2026.

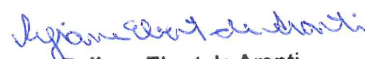
ESTUDO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E OBJETIVOS
2ª Feira à 6ª Feira acontece de acordo com o planejamento semanal do docente.
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 15/05/2026	63	262h30min
2º	19/05 a 08/09/2026	72	300h
3º	09/09 a 15/12/2026	65	270h50min
TOTAL		200	833h20min

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino
Turno Matutino: 7h as 11h30min
Turno Vespertino: 12h30min as 17h

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS
--

1º TRIMESTRE: 20/05 à 22/05
2º TRIMESTRE: 09/09 à 11/09


Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias de férias:						27

01 - Confraternização Universal
02 a 04 - Recesso Escolar
05 a 31 - Férias

FEVEREIRO (14 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5*	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Carga horária:						81h42min

01 a 03 - Férias
04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre
09 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE e INÍCIO Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE
16 e 18 - Recesso Escolar
17 - Carnaval

MARÇO (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Carga horária:						128h18min

05 a 12 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher
23 a 26 - Semana de Imersão da Diversidade

ABRIL (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Carga horária:						105h

03 - Paixão de Cristo
13 - Nossa Senhora da Penha
20 - Recesso Escolar
21 - Tiradentes

MAIO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19*	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						105h

01 - Dia do Trabalho
11 - Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico
14 e 15 - Culminância Comunidade de Leitores 1º TRIMESTRE-SARAU
18 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
19 - Início do 2º Trimestre
25 - INÍCIO Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE

JUNHO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						116h42min

04 - Corpus Christi
05 - Recesso Escolar

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						105h

10 - FINAL Projetos Institucionalizados 1º SEMESTRE
13 a 19 - Recesso Escolar
20 - INÍCIO Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						116h42min

19 - Seminário Municipal de Alfabetização

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9*	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						122h30min

04 e 08 - Culminância Comunidade de Leitores 2º TRIMESTRE-SARAU
07 - Independência do Brasil
08 - Letivo/Conselho de Classe do 2º Trimestre
09 - Início do 3º Trimestre
14 - INÍCIO Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE

OUTUBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						110h48min

12 - Nossa Senhora Aparecida
15 - Dia do Professor
28 - Seminário Municipal de Educação Integral

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						110h48min

02 - Finados
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (11 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						64h12min

10 à 14 - Culminância Comunidade de Leitores 3º TRIMESTRE-SARAU
11 - FINAL Projetos Institucionalizados 2º SEMESTRE
16 - Conselho de Classe do 3º Trimestre
17 e 18 - Relatórios da Educação Infantil
21 - Conselho de Classe Final
22 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

	Letivo		Feriado
	Letivo/Conselho de Classe		Relatórios da Educação Infantil
	Conselho de Classe		Recesso Escolar
	Conselho de Classe Final		Férias
	Seminário/Estudo/Planejamento		Emancipação Política de João Neiva/Desfile Cívico

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL
LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023 e Parecer CME-JN Nº 010/2025.

AGENDA EDUCACIONAL
Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 05/03 a 12/03/2026.
Semana de Imersão da Diversidade e Inclusão - 23/03 a 26/03.
Conselho de Classe Trimestral : 18/05; 08/09; e 16/12/2026.
Relatórios finais da Educação Infantil: 17/12 e 18/12/2026.
Conselho de Classe Final: 21/12/2026.

ESTUDO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E OBJETIVOS
2ª Feira à 6ª Feira acontece de acordo com o planejamento semanal do docente.
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 15/05/2026	63	367h30min
2º	19/05 a 08/09/2026	72	420h
3º	09/09 a 15/12/2026	65	379h10min
TOTAL		200	1.166h40min

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino
7h10min as 15h30minutos - EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli
7h às 15horas - EMEIF Guilherme Baptista

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS
--

1º TRIMESTRE: 20/05 à 22/05
2º TRIMESTRE: 09/09 à 11/09


Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



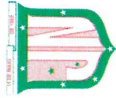
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino – 7h às 11h e 30min / Turno Vespertino – 12h e 30min às 17h

Amparo Legal Lei Nº 9394/96, Resolução CEB/CNE Nº 5/2009, Base Nacional Comum Curricular de 17/12/2017, Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, Sistema Municipal de Ensino de João Neiva – Lei nº 3.447/2022, Resolução CME-JN Nº 001/2023, Parecer CME-JN nº 011/2025.									
EIXOS ESTRUTURANTES INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS									
DIREITOS DE APRENDIZAGEM CONVIVER-BRINCAR-EXPLORAR-PARTICIPAR-EXPRESSAR-CONHECER-SE <u>CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS</u> * O eu, o outro e o nós * Traços, sons, cores e formas * Escuta, fala, pensamentos e imaginação * Corpo, gestos e movimentos * Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	*****	CARGA HORÁRIA SEMANAL				MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL			
		CRECHE				CRECHE			
		BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO I	MATERNAL I	MATERNAL II
		Eixo Comum	Múltiplas Linguagens	TOTAL					
		16h40'	4h10'	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'
		16h40'	4h10'	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'
		16h40'	4h10'	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'
		16h40'	4h10'	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'
		666h40'	166h40'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'
		666h40'	166h40'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'
		666h40'	166h40'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'
		666h40'	166h40'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

AULAS SEMANAIS	MÍNIMO DE AULAS ANUAIS									
	CRECHE				CRECHE					
BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO I	MATERNAL I	MATERNAL II			
*****	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	05	05	05	04	200	200	200	160
		Traços, sons, cores e formas	05	05	05	03	200	200	200	160
		Escuta, fala, pensamentos e imaginação	05	05	05	08	200	200	200	320
		Corpo, gestos e movimentos	05	05	05	03	200	200	200	120
		Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	05	05	05	07	200	200	200	280
TOTAL		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	

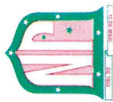
Obs: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 833 horas e 20 minutos (1.000 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

*Conforme Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, o Currículo do Espírito Santo traz os Temas Integradores: Direitos da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação e Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Educação para o Consumo Consciente, Educação e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso que serão trabalhados de forma articulada no Currículo.

DATA: 17/12/2025

Cleidiane Oliveira da Silva
Inspetora Escolar
Decreto Nº 7.107

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025

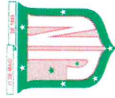


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino – 7h às 11h e 30min / Turno Vespertino – 12h e 30min às 17h

Amparo Legal Lei Nº 9394/96, Resolução CEB/CNE Nº 5/2009, Base Nacional Comum Curricular de 17/12/2017, Resolução CEE/ES Nº 5.190/18 Sistema Municipal de Ensino de João Neiva – Lei nº 3.447/2022, Resolução CME-JN Nº 001/2023, Parecer CME-JN nº 011/2025.					
EIXOS ESTRUTURANTES INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM CONVIVER BRINCAR EXPLORAR PARTICIPAR EXPRESSAR CONHECER-SE CAMPO DE EXPERIÊNCIAS 1. O eu, o outro e o nós 2. Traços, sons, cores e formas. 3. Escuta, fala, pensamentos e imaginação. 4. Corpo, gestos e movimentos. 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	*****	CARGA HORÁRIA SEMANAL		MÍNIMO DA CARGA HORÁRIA ANUAL	
		PRÉ-ESCOLA		PRÉ-ESCOLA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
		16h40min	16h40min	66h40min	66h40min
		EIXO COMUM			
		16h40min	16h40min	66h40min	66h40min
		EDUCAÇÃO FÍSICA			
		1h40min	1h40min	66h40min	66h40min
		ARTE			
		1h40min	1h40min	66h40min	66h40min
ENSINO RELIGIOSO*					
50min	50min	33h20min	33h20min		
TOTAL					
20h50min	20h50min	833h e 20min	833h e 20min		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DIREITOS DE APRENDIZAGEM	EIXOS ESTRUTURANTES	INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		MÍNIMO DE AULAS ANUAIS	
				PRÉ-ESCOLA		PRÉ-ESCOLA	
				1º PERÍODO	2º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
CONVIVER			O eu, o outro e o nós	04	04	160	160
BRINCAR			Traços, sons, cores e formas	03	03	120	120
EXPLORAR			Escuta, fala, pensamentos e imaginação	08	08	320	320
PARTICIPAR			Corpo, gestos e movimentos	03	03	120	120
EXPRESSAR			Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	07	07	280	280
CONHECER-SE			TOTAL	25	25	1000	1000

Obs: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 833 horas e 20 minutos (1.000 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

Conforme Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, o Currículo do Espírito Santo traz os Temas Integradores: Direitos da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação e Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Educação para o Consumo Consciente, Educação e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso que serão trabalhados de forma articulada no Currículo.

- ❖ O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.
- ❖ O discente deverá cumprir a carga horária prevista em Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE), em substituição ao componente curricular de Ensino Religioso.

DATA: 17/12/2025

Cleidiane Oliveira da Silva
Inspetora Escolar
Cleidiane Oliveira da Silva

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 7.107
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA
Rua: Pedro Zangrande, Nº 60 – Centro – João Neiva-ES
CEP: 29680-000 E-mail: educa.@joaoneiva.es.gov.br

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025

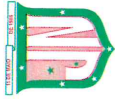


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2026
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino – 7h às 11h e 30min / Turno Vespertino – 12h e 30min às 17h

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA -LEI Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025												
BASE NACIONAL COMUM												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL					MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL					TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	6h40'	6h40'	6h40'	6h40'	6h40'	266h40'	266h40'	266h40'	266h40'	266h40'	1333h20'
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
	ARTE	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
	SUB-TOTAL	10 h	10 h	10 h	10 h	10 h	400h	400h	400h	400h	400h	2.000h
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
	SUB-TOTAL	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5h	5h	5h	5h	5h	200h	200h	200h	200h	200h	1000h
	SUB-TOTAL	5h	5h	5h	5h	5h	200h	200h	200h	200h	200h	1000h
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
	GEOGRAFIA	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	333h20'
ENSINO RELIGIOSO	SUB-TOTAL	3h20'	3h20'	3h20'	3h20'	3h20'	133h20'	133h20'	133h20'	133h20'	133h20'	666h40'
	ENSINO RELIGIOSO*	50'	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	166h20'
	SUB-TOTAL	50'	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	166h20'
TOTAL		20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	4.166h40'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 3.447/2022, RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.												
BASE NACIONAL COMUM												TOTAL
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					MÍNIMO DE AULAS ANUAIS					
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	08	08	08	08	08	320	320	320	320	320	1.600
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
	ARTE	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
	SUB-TOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2.400
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
	SUB-TOTAL	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	06	06	06	06	06	240	240	240	240	240	1.200
	SUB-TOTAL	06	06	06	06	06	240	240	240	240	240	1.200
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
	GEOGRAFIA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	400
	SUB-TOTAL	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160	800
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	200
	SUB-TOTAL	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	200
TOTAL		25	25	25	25	25	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000

Obs.: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 833 horas e 20 minutos (1.000 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.

* O discente não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE).

DATA: 17/12/2025


Inspetora Escolar

Cleidiane Oliveira da Silva


Secretária Municipal de Educação

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025

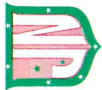
Decreto Nº 7.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA
Rua: Pedro Zangrande, Nº 60 – Centro – João Neiva-ES
CEP: 29680-000 E-mail: educa@joaoneiva.es.gov.br



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2026
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino – 7h às 11h e 30min / Turno Vespertino – 12h e 30min às 17h

AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA – LEI Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.											
BASE NACIONAL COMUM											
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL					
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4h10'	4h10'	4h10'	4h10'	166h40'	166h40'	166h40'	166h40'	666h40'	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'	266h40'	
	ARTE	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	133h20'	
	LÍNGUA INGLESA	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	133h20'	
	SUB-TOTAL	7h50'	7h50'	7h50'	7h50'	300h	300h	300h	300h	1.200h	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3h20'	3h20'	3h20'	3h20'	133h20'	133h20'	133h20'	133h20'	533h20'	
	SUB-TOTAL	3h20'	3h20'	3h20'	3h20'	133h20'	133h20'	133h20'	133h20'	533h20'	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4h10'	4h10'	4h10'	4h10'	166h40'	166h40'	166h40'	166h40'	666h40'	
	SUB-TOTAL	4h10'	4h10'	4h10'	4h10'	166h40'	166h40'	166h40'	166h40'	666h40'	
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1h40'	1h40'	3h20'	3h20'	66h40'	66h40'	133h20'	133h20'	400 h	
	GEOGRAFIA	3h20'	3h20'	1h40'	1h40'	133h20'	133h20'	66h40'	66h40'	400h	
	SUB-TOTAL	5h	5h	5h	5h	200h	200h	200h	200h	800h	
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	133h20'	
	SUB-TOTAL	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'	133h20'	
TOTAL		20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	3333h20'	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CB Nº 7/2010 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA – LEI Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.												
BASE NACIONAL COMUM												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				MÍNIMO DE AULAS ANUAIS						
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL		
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	05	05	200	200	200	200	800		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	80	80	80	80	320		
	ARTE	01	01	01	01	40	40	40	40	160		
	LÍNGUA INGLESA	01	01	01	01	40	40	40	40	160		
	SUB-TOTAL	09	09	09	09	360	360	360	360	1440		
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	04	04	04	04	160	160	160	160	640		
	SUB-TOTAL	04	04	04	04	160	160	160	160	640		
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	05	05	05	05	200	200	200	200	800		
	SUB-TOTAL	05	05	05	05	200	200	200	200	800		
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	02	04	04	80	80	160	160	480		
	GEOGRAFIA	04	04	02	02	160	160	80	80	480		
	SUB-TOTAL	06	06	06	06	240	240	240	240	960		
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	01	01	01	01	40	40	40	40	160		
	SUB-TOTAL	01	01	01	01	40	40	40	40	160		
TOTAL		25	25	25	25	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		

Obs.: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 833 horas e 20 minutos (1.000 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade Instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.

* O discente não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Aprofundamento em Língua Inglesa (ALI).

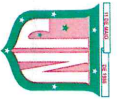
DATA: 17/12/2025


Inspetora Escolar

Cleidiane Oliveira da Silva
Decreto Nº 7.107


Secretária Municipal de Educação

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino/ Vespertino (Integral) – 7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 trinta minutos.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA - Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.											
EIXOS ESTRUTURANTES INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS				PARTE DIVERSIFICADA							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM CONVIVER-BRINCAR- EXPLORAR- PARTICIPAR- EXPRESSAR- CONHECER-SE CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS * O eu, o outro e o nós * Traços, sons, cores e formas * Escuta, fala, pensamentos e imaginação * Corpo, gestos e movimentos * Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	*****	CARGA HORÁRIA SEMANAL								MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL	
		CRECHE				CRECHE					
		BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II		
		Eixo Comum	16h40'	16h40'	16h40'	16h40'	666h40'	666h40'	666h40'	666h40'	
		Múltiplas Linguagens	4h10'	4h10'	4h10'	4h10'	166h40'	166h40'	166h40'	166h40'	
		TOTAL	20h50'	20h50'	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	
Experimentando o Mundo	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'			
Cultura e as Brincadeiras Infantis	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'			
Musicalização	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'			
Projetos Integradores	1h40'	1h40'	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'	66h40'	66h40'			
Arte e Expressões	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'			
Linguagens e Convivência	50'	50'	50'	50'	33h20'	33h20'	33h20'	33h20'			
PROTAGONISMO	Jogos Simbólicos e/ou Jogos Educativos	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Contação de Histórias										
SUB-TOTAL		8h20'	8h20'	8h20'	8h20'	333h20'	333h20'	333h20'	333h20'		
TOTAL		29h10'	29h10'	29h10'	29h10'	1.166h40'	1.166h40'	1.166h40'	1.166h40'		

Amparo Legal Lei Nº 9394/96, Resolução CEB/CNE Nº 5/2009, Base Nacional Comum Curricular de 17/12/2017, Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, Sistema Municipal de Ensino de João Neiva – Lei nº 3.447/2022, Resolução CME- Parecer CME-JN 011/2025.											
EIXOS ESTRUTURANTES INTERAÇÕES E BRINCADERIAS		DIREITOS DE APRENDIZAGEM	AULAS SEMANAIS				MÍNIMO DE AULAS ANUAIS				
			CRECHE				CRECHE				
			BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	05	05	05	05	04	200	200	200	160	
	Traços, sons, cores e formas	05	05	05	05	03	200	200	200	160	
	Escuta, fala, pensamentos e imaginação	05	05	05	05	08	200	200	200	320	
	Corpo, gestos e movimentos	05	05	05	05	03	200	200	200	120	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	05	05	05	05	07	200	200	200	280	
	TOTAL	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	
PARTE DIVERSIFICADA		Experimentando o Mundo	2	2	2	2	80	80	80	80	
		Cultura e as Brincadeiras Infantis	2	2	2	2	80	80	80	80	
		Musicalização	2	2	2	2	80	80	80	80	
		Projetos Integradores	2	2	2	2	80	80	80	80	
		Arte e Expressões	1	1	1	1	40	40	40	40	
		Linguagens e Convivência	1	1	1	1	40	40	40	40	
		PROTAGONISMO	Jogos Simbólicos e/ou Jogos Educativos	0	0	0	0	0	0	0	0
			Contação de Histórias								
		SUB-TOTAL		10	10	10	10	10	400	400	400
		TOTAL		35	35	35	35	35	1400	1400	1400

Obs: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 1.166 horas e 40 minutos (1.400 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

*Conforme Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, o Currículo do Espírito Santo traz os Temas Integradores: Direitos da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação e Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Educação para o Consumo Consciente, Educação e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso que serão trabalhados de forma articulada no Currículo.

DATA: 17/12/2025


Inspetora Escolar
Cleidiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 7.107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA
Rua: Pedro Zangrande, Nº 60 – Centro – João Neiva-ES
CEP: 29680-000 E-mail: educa.joaoneiva.es.gov.br

Rejiane Ebert de Arantj
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino/ Vespertino (Integral) – 7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 trinta minutos.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA - Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.					
EIXOS ESTRUTURANTES INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM CONVIVER-BRINCAR-EXPLORAR-PARTICIPAR-EXPRESSAR-CONHECER-SE <u>CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS</u> * O eu, o outro e o nós * Traços, sons, cores e formas * Escuta, fala, pensamentos e imaginação * Corpo, gestos e movimentos * Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	*****	CARGA HORÁRIA SEMANAL		MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL	
		PRÉ-ESCOLA		PRÉ-ESCOLA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
	Eixo Comum	16h40'	16h40'	666h40'	666h40'
	Educação Física	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
	Arte	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
	Ensino Religioso*	50'	50'	33h20'	33h20'
	TOTAL	20h50'	20h50'	833h20'	833h20'
	Experimentando o Mundo	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
	Cultura e as Brincadeiras Infantis	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
PARTE DIVERSIFICADA					
PROTAGONISMO	Jogos Simbólicos e/ou Jogos Educativos	0	0	0	0
	Contação de Histórias				
	SUB-TOTAL	8h20'	8h20'	333h20'	333h20'
	TOTAL	29h10'	29h10'	1.166h40'	1.166h40'
	ALE – Aprofundamento em Leitura e Escrita	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
	Projetos Integradores	1h40'	1h40'	66h40'	66h40'
	Arte e Expressões	50'	50'	33h20'	33h20'
	Linguagens e Convivência*	50'	50'	33h20'	33h20'

EIXOS ESTRUTURANTES E INTERAÇÕES E BRINCADERIAS			DIREITOS DE APRENDIZAGEM	*****		AULAS SEMANAIS		MÍNIMO DE AULAS ANUAIS	
						PRÉ-ESCOLA		PRÉ-ESCOLA	
PARTE DIVERSIFICADA			CONVIVER BRINCAR EXPLORAR PARTICIPAR EXPRESSAR CONHECER-SE	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	04	04	160	160
					Traços, sons, cores e formas	03	03	120	120
				Escuta, fala, pensamentos e imaginação	08	08	320	320	
					Corpo, gestos e movimentos	03	03	120	120
					Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	07	07	280	280
				TOTAL		25	25	1000	1000
				Experimentando o Mundo		2	2	80	80
				Cultura e as Brincadeiras Infantis		2	2	80	80
				ALE – Aprofundamento em Leitura e Escrita		2	2	80	80
				Projetos Integradores		2	2	80	80
			Arte e Expressões		1	1	40	40	
			Linguagens e Convivência*		1	1	40	40	
			PROTAGONISMO	Jogos Simbólicos e/ou Jogos Educativos		0	0	0	0
				Contação de Histórias					
				SUB-TOTAL		10	10	400	400
			TOTAL		35	35	1400	1400	

Amparo Legal Lei Nº 9394/96, Resolução CEB/CNE Nº 5/2009, Base Nacional Comum Curricular de 17/12/2017, Resolução CEE/ES Nº 5.190/18
Sistema Municipal de Ensino de João Neiva – Lei nº 3.447/2022, Resolução CME-JN Nº 001/2023, Parecer CME-JN 011/2025

Obs: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 1.166 horas e 40 minutos (1.400 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

- Conforme Resolução CEE/ES Nº 5.190/18, o Currículo do Espírito Santo traz os Temas Integradores: Direitos da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação e Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Educação para o Consumo Consciente, Educação e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso que serão trabalhados de forma articulada no Currículo.
- ❖ O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.
 - ❖ O discente deverá cumprir a carga horária prevista em Linguagens e Convivência*, em substituição ao componente curricular de Ensino Religioso.

DATA: 17/12/2025


Inspetora Escolar

Secretária Municipal de Educação

Rejane Ebert de Atanti
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

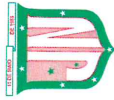
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino/Vespertino (Integral) – 7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA - Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025														
ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						MÍNIMO DE AULAS ANUAIS					
			1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	6	34	280	280	280	280	240	1.360	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
	ARTE	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	SUB-TOTAL	12	12	12	12	11	59	480	480	480	480	440	2.360	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	SUB-TOTAL	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	MATEMÁTICA	6	6	6	6	5	29	240	240	240	240	200	1.160	
	SUB-TOTAL	6	6	6	6	5	29	240	240	240	240	200	1.160	
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
CIÊNCIAS HUMANAS	SUB-TOTAL	4	4	4	4	4	20	160	160	160	160	160	800	
	ENSINO RELIGIOSO*	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
TOTAL	SUB-TOTAL	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
	ALE – Aprofundamento de Leitura e Escrita**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Experimentando o mundo**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Protagonismo**	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	80	
	Eleitiva**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Estudo Orientado**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Projeto Integrador**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Atividade de Pesquisa*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUB-TOTAL	10	10	10	10	12	52	400	400	400	400	480	2.080	
	TOTAL	35	35	35	35	35	175	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL											
AULAS SEMANAIS											
COMPONENTES CURRICULARES											
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS	5h40'	5h40'	5h40'	5h40'	5h	28h18'	233h18'	233h18'	233h18'	233h18'	200h
	3h30'	3h30'	3h30'	3h30'	3h30'	12h30'	100h	100h	100h	100h	100h
	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	10h	10h	10h	10h	9h12'	49h12'	400h	400h	400h	400h	366h42'
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
MATEMÁTICA	5h	5h	5h	5h	4h12'	24h12'	200h	200h	200h	200h	166h42'
	5h	5h	5h	5h	4h12'	24h12'	200h	200h	200h	200h	166h42'
CIÊNCIAS HUMANAS	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
ENSINO RELIGIOSO	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	133h24'	133h24'	133h24'	133h24'	133h24'
	50'	50'	50'	50'	50'	4h12'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'
TOTAL	50'	50'	50'	50'	50'	4h12'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'
	50'	50'	50'	50'	50'	4h12'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'
PARTE DIVERSIFICADA	20h48'	20h48'	20h48'	20h48'	19h12'	102h30'	833h24'	833h24'	833h24'	833h24'	766h48'
	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
ALE – Aprofundamento de Leitura e Escrita**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Experimentando o mundo**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Protagonismo**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Eletiva**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Estudo Orientado**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Projeto Integrador**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
Atividade de Pesquisa*	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	8h24'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'
	0	0	0	0	0	1h42'	0	0	0	0	0
SUB-TOTAL	8h24'	8h24'	8h24'	8h24'	10h	43h18'	333h18'	333h18'	333h18'	333h18'	400h12'
	29h12'	29h12'	29h12'	29h12'	29h12'	145h48'	1.166h42'	1.166h42'	1.166h42'	1.166h42'	1.167h
TOTAL	8h24'	8h24'	8h24'	8h24'	10h	43h18'	333h18'	333h18'	333h18'	333h18'	400h12'
	29h12'	29h12'	29h12'	29h12'	29h12'	145h48'	1.166h42'	1.166h42'	1.166h42'	1.166h42'	1.167h
											5.833h48'

Obs.: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 1.166 horas e 40 minutos (1.400 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.

** O discente não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

*** Os Componentes Integradores da Parte Diversificada terão apuração de frequência e registro de “Cursado”.

DATA: 17/12/2025


Inspetora Escolar

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 7.107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA

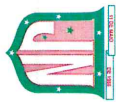
Rua: Pedro Zangrande, Nº 60 – Centro – João Neiva-ES

CEP: 29680-000 E-mail: educa. @joaoneiva.es.gov.br

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

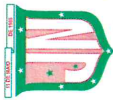
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino: Turno Matutino/ Vespertino (Integral) – 7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos.

AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA – LEI Nº 3.447/2022 RESOLUÇÃO CME-JN Nº 001/2023, PARECER CME-JN Nº 011/2025.											
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					MÍNIMO DE AULAS ANUAIS				
		6º	7º	8º	9º	TOTAL	6º	7º	8º	9º	TOTAL
LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	20	200	200	200	200	800
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	8	80	80	80	80	320
	ARTE	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	8	80	80	80	80	320
	SUB-TOTAL	10	10	10	10	40	400	400	400	400	1600
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
MATEMÁTICA	SUB-TOTAL	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
	SUB-TOTAL	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	MATEMÁTICA	5	5	5	5	20	200	200	200	200	800
	SUB-TOTAL	5	5	5	5	20	200	200	200	200	800
	HISTÓRIA	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
	SUB-TOTAL	6	6	6	6	24	240	240	240	240	960
	ENSINO RELIGIOSO*	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
TOTAL	SUB-TOTAL	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
	ENSINO RELIGIOSO*	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
	SUB-TOTAL	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado**	3	3	3	3	12	120	120	120	120	480
	Eleivas**	2	2	2	2	8	80	80	80	80	320
	Pensamento Científico**	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
SUB-TOTAL	Protagonismo/Clube	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
	Projeto de Vida**	2	2	2	2	8	80	80	80	80	320
	Práticas Experimentais de Ciências**	1	1	1	1	4	40	40	40	40	160
TOTAL	Atividade de Pesquisa*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	10	10	10	10	40	400	400	400	400	1600
	TOTAL	35	35	35	35	140	1400	1400	1400	1400	5600



AMPARO LEGAL : LEI Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO NEIVA – LEI Nº 3.447/2022 PARCER CME-JN Nº 011/2025.											
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA ANUAL									
		6º	7º	8º	9º	TOTAL	6º	7º	8º	9º	TOTAL
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4h12'	4h12'	4h12'	4h12'	20h42'	166h42'	166h42'	166h42'	166h42'	666h42'
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	6h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	266h42'
	ARTE	50'	50'	50'	50'	3h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	133h18'
	LÍNGUA INGLESA	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	6h42'	66h42'	66h42'	66h42'	66h42'	266h42'
	SUB-TOTAL	8h18'	8h18'	8h18'	8h18'	33h18'	333h18'	333h18'	333h18'	333h18'	1.333h18'
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2h30'	2h30'	2h30'	2h30'	10h	100h	100h	100h	100h	400h
	SUB-TOTAL	2h30'	2h30'	2h30'	2h30'	10h	100h	100h	100h	100h	400h
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4h12'	4h12'	4h12'	4h12'	20h42'	166h42'	166h42'	166h42'	166h42'	666h42'
	SUB-TOTAL	4h12'	4h12'	4h12'	4h12'	16h42'	166h42'	166h42'	166h42'	166h42'	666h42'
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2h30'	2h30'	2h30'	2h30'	10h	100h	100h	100h	100h	400h
	GEOGRAFIA	2h30'	2h30'	2h30'	2h30'	10h	100h	100h	100h	100h	400h
	SUB-TOTAL	5h	5h	5h	5h	20h	100h	100h	100h	100h	400h
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	50'	50'	50'	50'	3h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	133h18'
	SUB-TOTAL	50'	50'	50'	50'	3h18'	33h18'	33h18'	33h18'	33h18'	133h18'
PARTE DIVERSIFICADA	TOTAL	20h48'	20h48'	20h48'	20h48'	83h18'	833h18'	833h18'	833h18'	833h18'	3.333h18'
	Estudo Orientado**	2h30'	2h30'	2h30'	1h42'	9h12'	100h	100h	66h42'	66h42'	366h42'
	Eletivas**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	6h42'	66h42'	66h42'	66h42'	266h42'	
	Pensamento Científico**	50'	50'	50'	1h42'	4h12'	33h18'	33h18'	66h42'	166h42'	
	Protagonismo/Clube	50'	50'	50'	50'	3h18'	33h18'	33h18'	33h18'	133h18'	
	Projeto de Vida**	1h42'	1h42'	1h42'	1h42'	6h42'	66h42'	66h42'	66h42'	266h42'	
	Práticas Experimentais de Ciências**	50'	50'	50'	50'	3h18'	33h18'	33h18'	33h18'	133h18'	
	Atividade de Pesquisa*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUB-TOTAL		8h18'	8h18'	8h18'	8h18'	33h18'	333h18'	333h18'	333h18'	1.333h18'	
TOTAL		29h12'	29h12'	29h12'	29h12'	116h42'	1.166h42'	1.166h42'	1.166h42'	4.666h42'	

Obs.: Ano letivo de 2026 correspondente a 200 dias letivos, com carga horária anual de 1.166 horas e 40 minutos (1.400 aulas) / hora-aula: 50 minutos.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos.

** Os Componentes Integradores da Parte Diversificada terão apuração de frequência e registro de “Cursado”.

DATA: 17/12/2025

Cleidiane Oliveira da Silva
Inspetora Escolar

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação

Cleidiane Oliveira da Silva

Rejane Ebert de Aranti